



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 476, DE 28 DE MARÇO DE 2000.

DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da Lei Orgânica Municipal, designa o Servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças sob a matrícula n.º 252/6, para solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar outros débitos, fazer transferências e pagamentos por qualquer meio através do Sistema "BB OFFICE BANKING", a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte oito de março de dois mil.



Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schiener
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças